



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 13 de Outubro de 2014 • Ano II • Nº 512

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decisão de Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico Nº 010/2014/SRP**  
- Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para o Hospital Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 38MJMLTIUUYQY1SSAIYVRW

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia  
E-mail: [licitacaoamargosa@hotmail.com](mailto:licitacaoamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014/SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2014**

**INTERESSADOS:** Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S.A.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para o Hospital Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

**ASSUNTO:** Impugnação ao Edital.

### DECISÃO

#### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, com respaldo no **PARECER JURÍDICO Nº. 002/14 - PE Nº 010/2014/SRP**, que passa a integrar a presente Decisão como se nela estivesse transcrito, tendo em vistas Impugnações ao Edital, **DECIDE**:

- a) receber a Impugnação formulada e destas conhecer por serem as mesmas **TEMPESTIVAS** e com efeitos recursais, pois que apresentadas dentro do prazo previsto no item 43. do Edital;
- b) no mérito:
  - I - julgar procedente em parte a Impugnação ao Edital proposta pela Empresa Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S.A, determinando-se a retificação da discriminação do item 10 do Edital, para retificar-se as descrições do Edital e excluir-se a expressão "vida útil de arquivamento do filme: mais de 100 anos (conforme norma ANSI)", passando-se a constar que a vida útil de armazenamento do filme seja de no mínimo 20 (vinte) anos, de modo a ampliar a competitividade e ainda nas especificações do equipamento quanto a resolução deverá constar que a resolução mínima deverá ser de 508 dpi.
- c) afóra essas modificações acima referidas, manter o Edital na forma aprovada pela Assessoria Jurídica do Município.
- d) Designar a Sessão Pública do Pregão Presencial em questão para o dia 29/10/2014, às 09h00min, vez que alteração efetuada no Edital, inquestionavelmente, afeta a formulação das propostas, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br), bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Amargosa, 10 de outubro de 2014.

**CARLA SOUZA OLIVEIRA**

Pregoeira